



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 016/2015 DE 27 DE MAIO DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
05/06/2015 EM RAZÃO DE FERIADO NO DIA
04/06/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA-MG, no uso das atribuições previstas no art. 86, IX e XII da Lei Orgânica Municipal e considerando que o dia 04/06/2015, quinta-feira, é feriado nacional alusivo ao dia de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2015, nas repartições públicas do Município de Gonzaga, em decorrência do feriado do dia 04 de junho de 2015, alusivo ao dia de Corpus Christi.

Parágrafo 1º - O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, ficando resguardados os serviços essenciais ao Município, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, cujas respectivas Secretarias deverão fazer a escala de trabalho para melhor atender a população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 27 de maio de 2015.


Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o Decreto Nº	<u>016</u> de <u>27/05/15</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga-MG,	<u>26/05/2015</u>
Funcionário:	<u>Elcio Sousa Pereira</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>